



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS


Rua Montes Claros nº 243 - Centro - CEP 39.300-000 - CNPJ 22.679.153/0001-40

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA Nº 034/2025, PROVENIENTE DO PROCESSO Nº 018/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG**, com sede em Av. Montes Claros, nº 243 - Centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.679.153/0001-40, neste ato representada pelo Ilustríssimo Secretário Municipal de Administração, constituído por Delegação, através do Decreto Municipal nº 021/2022, o Sr. **RONALDO ALVES SILVA**, brasileiro, casado, residente na Rua U, nº 812 - Vila do Morro, no Município de São Francisco/MG, portador da C.I. nº MG-11.035.325, expedida pela SSP/MG e CPF sob o nº 849.656.146-15, **RESOLVE cancelar a Ata de Registro de Preços nº 034/2025**, proveniente do **Processo Licitatório nº 018/2025 - Pregão Eletrônico nº 002/2025**, a pedido do fornecedor **FRANCYELE LÚCIA CÂMARA 10391724665**, localizado na Rua Adão Gomes Ferreira, nº 132-A, bairro Renascença, na cidade de Montes Claros, estado de Minas Gerais, cujo CNPJ é 19.193.529/0001-05, neste ato representado por Francyele Lúcia Câmara, portadora da Carteira de Identidade nº MG-16.953.547, expedida pela PC/MG e do CPF nº 103.917.246-65.

O Termo de cancelamento preceitua o inciso II do art. 54 do Decreto Municipal nº 017 de 04/03/2024. O presente termo deverá ser devidamente publicado no órgão oficial do município, na forma legal e regimental, afim de que surtam os efeitos jurídicos dele decorrentes.

São Francisco/MG, 09 de Setembro de 2025.



RONALDO ALVES SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças